



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º n.º 3/2024

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023 - FUSP/DF.**

**Processo nº 00050-00014269/2023-91 - FUSP/DF**

**SIGGO nº 049869**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.158.099/0001-03, representado por SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.400.707-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 224.366.851-34, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023-FUSPDF (122757610)**, firmado com o Consórcio CONTROL - C2H, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.362.852/0001-55, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material e a retificação de valores dos itens 1, 19, 30, 32, 37, 47, 62 e 65 do Segundo Termo de Apostilamento do Contrato de prestação de Serviços nº 018/2022 - FUSPDF (158510802), em conformidade com os valores contidos no Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 22/2022 - FUSPDF (139497693) e Planilha Demonstrativa (158628645).

2.2. O índice adotado no Segundo Termo de Apostilamento do Contrato de prestação de Serviços nº 018/2022 - FUSPDF (158510802) permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor**

O valor contratual após a referida retificação será de R\$ 2.028.152,65 (dois milhões, vinte e oito mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo.

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal Secretaria Executiva de Gestão Integrada Subsecretaria de Administração Geral Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos Diretoria de Contratos e Convênios Planilha Ajustada - Contrato nº 18/2023										
ELEMENTO DE DESPESA	ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDAS	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	MODELO	VALOR UNIT. ORIGINAL (122757610) (R\$)	VALOR UNIT. CORRIGIDO 1º APOSTILAMENTO (3,99244%) (141538933) (R\$)	VALOR UNIT. CORRIGIDO 3º APOSTILAMENTO (4,49825%) (R\$)	VALOR T. ORIGEM (122757) (R\$)
3.3.90.30	1	50	UND	Poste de Concreto (instalado)	Romagnole	11m 300daN+ Acessórios	2.400,00	2.495,82	2.608,09	120,00
3.3.90.39	13	5	UND	Remanejamento de Ponto de Captura	-	-	1.757,00	1.827,15	1.909,34	8.785,
3.3.90.39	14	250	UND	Manutenção Ponto de Captura	-	-	316,00	328,62	343,40	79.000
3.3.90.39	16	100	UND	Teste de fibra óptica	-	-	80,00	83,19	86,93	8.000,
3.3.90.30	19	499	UND	Cadeado Tetra	Pado	Pado LT-T40	135,00	140,39	146,71	67.365
3.3.90.30	25	10	UND	Distribuidor Interno Óptico - DIO 48 Fibras	Fibracem	DIO.00565.01+ Acessórios	1.506,00	1.566,13	1.636,58	15.060
3.3.90.30	28	150	UND	Ponto de Terminação Óptica - PTO	Fibracem	TDO.00018+ Acessórios	64,00	66,56	69,55	9.600,
3.3.90.30	30	50	UND	Conversor de Mídia	Planet	MC220L	286,99	298,45	311,88	14.349
4.4.90.52	31	15	UND	Rack de Parede 10U	Womer Intelbrás	W23 10 57+ EPR208+ Acessórios	1.385,92	1.441,25	1.506,08	20.788
3.3.90.30	32	100	UND	Braço Metálico Galvanizado	-	-	1.000,00	1.039,92	1.086,70	100,00
3.3.90.39	37	5	UND	Atualização de As Built Existente em CAD	-	-	2.300,00	2.391,83	2.499,42	11.500
3.3.90.39	38	1000	METRO	Abertura de vala - Método Destrutivo em Solo Bruto (MDSB)	-	-	33,00	34,32	35,86	33.000
3.3.90.39	40	1500	METRO	Método Não Destrutivo - MND	-	-	180,00	187,19	195,61	270,00
3.3.90.39	44	3000	METRO	Fornecimento de Subduto Quádruplo - (instalado)	Karnaflex	OPTIPLEX+ Acessórios	61,85	64,32	67,21	185,55
3.3.90.30	45	20000	METRO	Fornecimento de cabo óptico de 12 fibras monomodo (12FO) - (instalado)	Cablona	CFOA-SM-AS200-G-12+ Acessórios	8,00	8,32	8,69	160,00
3.3.90.30	47	10000	METRO	Fornecimento de cabo óptico de 48 fibras monomodo (48FO) - (instalado)	Cablona	CFOA-SM-AS200-G-48+ Acessórios	15,00	15,60	16,30	150,00
3.3.90.30	56	20	UND	Caixa de Passagem R1	-	-	1.380,00	1.435,10	1.499,65	27.600
3.3.90.30	57	2	UND	Caixa de Passagem R2	-	-	2.800,00	2.911,79	3.042,77	5.600,
3.3.90.40	61	2000	UND	Fusão de Fibra Óptica	-	-	15,97	16,61	17,36	31.940
3.3.90.40	62	400	UND	Certificação de Fibra Óptica	-	-	29,00	30,16	31,52	11.600
3.3.90.39	63	3500	UND	Fornecimento de plaqueta de identificação de fibra óptica (instalada)	Fibersul	ABNT 9X4+ Acessórios	5,00	5,20	5,43	17.500
3.3.90.39	64	2	UND	Abertura de Corti na de Concreto	-	-	512,00	532,44	556,39	1.024,
3.3.90.39	65	100	UND	Instalação de Ponto de Captura	-	-	2.040,00	2.121,45	2.216,88	204,00
3.3.90.30	66	100	UND	Caixa Porta-Equipamento	Vacechi Fiolux Siemens Clamper	RACK 19 4 TOMADAS 5SL1 110-7MB CLASSE VII	2.000,00	2.079,85	2.173,41	200,00
3.3.90.30	67	7000	METRO	Fornecimento de cabo elétrico de alumínio multiplexado de ponto de captura (aéreo) - (instalado)	Megatron	MULTI DUPLEX+ Acessórios	9,50	9,88	10,32	66.500
3.3.90.30	68	700	METRO	Fornecimento de cabo elétrico flexível de alumínio (subterrâneo) - (instalado)	Megatron	MULTI DUPLEX+ Acessórios	24,00	24,96	26,08	16.800
3.3.90.30	69	300	METRO	Fornecimento de cabo elétrico (interno) - (instalado)	Condex	FLEX 450/750V 6 mm+ Acessórios	13,55	14,09	14,72	4.065,
3.3.90.39	70	11	UND	Diagrama Unifilar Padrão	-	-	964,11	1.002,60	1.047,70	10.605
3.3.90.39	71	18	UND	Diagrama Unifilar de Fibra Óptica	-	-	900,00	935,93	978,03	16.200
<b>TOTAL</b>										<b>1.866,4</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 24.909;
- II - Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 / 3.3.90.40 / 4.4.90.52;
- IV - Fonte de Recurso: 392 e 321;

#### CLÁUSULA QUINTA - Da Garantia Contratual

5.1. A Garantia para reforço da execução do Contrato será correspondente a 2% (dois por cento) do valor de acréscimo deste Apostilamento, de acordo com o artigo 56 §1º, da Lei nº 8.666/93, incisos:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (redação dada pela Lei nº 11.079/2004);

II - seguro garantia; e

III - fiança bancária.

5.2. Quando a caução for feita via depósito em espécie, são estes os dados bancários:

Banco: 070

Agência: 00100

Conta: 800.482-8

CNPJ: 00.394.684/0001-53

Beneficiária: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF

6.3 Efetivada a garantia a Contratada deve enviar o comprovante para o endereço eletrônico [nucont.gefin@ssp.df.gov.br](mailto:nucont.gefin@ssp.df.gov.br).

#### CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE**  
Subsecretário de Administração Geral  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 16/12/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **158510802** código CRC= **37349683**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Conjunto A Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70620-0000 -